



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º 033/2015 sobre o PROJETO DE LEI N.º 023/ 2015.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº023 de 2015, de autoria do ilustre Prefeito Municipal Antonio Alves Melo, fica criado, no Hospital Municipal Dra. Francly Frota e Equipes de Saúde da Família do Município de Ipaporanga-Ceará, a Comissão de Atendimento e Prevenção aos Maus-tratos em Crianças e Adolescentes, e dá outras providências.

A propositura trata de criar Comissão de atendimento para atender, avaliar, acompanhar e tomar todas as medidas cabíveis, do ponto de vista médico e psico-social, dos casos de maus-tratos contra crianças e adolescentes desde a notificação dos casos, quando do ingresso do paciente no Hospital ou nas Equipes de Saúde da Família como nos casos de alta Hospitalar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei n.º023/2015.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 11 de Dezembro de 2015.


Ver. AGAMENON ALVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE


Ver. PEDRO ALVES NETO
VICE - PRESIDENTE, Relator

PARECER APROVADO